



DECRETO Nº 081/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Catiguá, e dá outras providências”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá, c.c. o art. 5º da Lei Municipal 2.754/2023, de 14 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos nos termos da Lei Municipal nº 2.754/2023, de 14 de março de 2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - Representantes do Departamento de Finanças:

TITULAR: GISLAINE APARECIDA DA SILVA TATANGELO;

SUPLENTE: JOSÉ PAULO NICOLETI.

II - Representantes do Departamento de Assistência Social:

TITULAR: MARIA CRISTINA ALVES PIMENTA;

SUPLENTE: RENATA DE CÁSSIA DE CAMPOS SOUZA.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: SILVANA FEDERICI DOS SANTOS OLIVEIRA;

SUPLENTE: MARA PERPÉTUA DA SILVA FIDALGO FEDERICI.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes da Sociedade Civil ou Múncipes envolvidos no desenvolvimento de atividades ligadas a proteção e bem-estar de crianças e adolescentes:

TITULAR: MARIA DE LOURDES DONADON MARSON;

SUPLENTE: CLAUDINA COELHO BARBOSA;

TITULAR: VILMA APARECIDA BIANCHINI CHIAPESAN;

SUPLENTE: TÂNIA SERAFIM;

TITULAR: MARIA JERONYMO DE SOUZA;

SUPLENTE: MARA LUCIA DE CARVALHO DA SILVA.

Art. 2º Os membros reconduzidos por este Decreto, cumprirão o mandato de 02 (dois) anos, cujo prazo se findará em 08 de novembro de 2026.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 8 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 30 de dezembro de 2024.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

MATHEUS RUSSINO MELHADO
Chefe de Gabinete
Responsável pelo Expediente da Secretaria